

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Adendo III - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 2 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				192.721.647,00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.338.576,00	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		134.986.742,00		
3.1.90.04	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00			
3.1.90.05	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1,00			
3.1.90.11	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.054.051,00			
3.1.90.11	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.587.252,00			
3.1.90.11	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.390.000,00			
3.1.90.11	01496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.266.411,00			
3.1.90.11	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	894.000,00			
3.1.90.11	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	971.000,00			
3.1.90.13	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.550.000,00			
3.1.90.13	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00			
3.1.90.16	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	274.006,00			
3.1.90.16	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2,00			
3.1.90.46	01000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00			
3.1.90.46	01303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00			
3.1.90.49	01000	AUXÍLIO TRANSPORTE	1,00			
3.1.90.49	01303	AUXÍLIO TRANSPORTE	1,00			
3.1.90.91	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00			
3.1.90.92	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00			
3.1.90.94	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00			
3.1.90.96	01000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1,00			
3.1.91.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP. ENTRE ÓRGÃOS		15.351.834,00		
3.1.91.13	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6,00			
3.1.91.13	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.351.828,00			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.383.071,00	
3.3.40.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		1,00		
3.3.40.41	01000	CONTRIBUIÇÕES	1,00			
3.3.50.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		1,00		
3.3.50.43	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00			
3.3.71.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.360.001,00		
3.3.71.70	01000	RATEIO PELA PATICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.360.001,00			
3.3.71.70	01496	RATEIO PELA PATICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000.000,00			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		39.023.068,00		
3.3.90.18	01000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,00			
3.3.90.30	01000	MATERIAL DE CONSUMO	110.018,00			
3.3.90.30	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.006,00			
3.3.90.30	01369	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			
3.3.90.30	01495	MATERIAL DE CONSUMO	499.025,00			
3.3.90.30	01496	MATERIAL DE CONSUMO	9.782.899,00			
3.3.90.30	01497	MATERIAL DE CONSUMO	139.797,00			
3.3.90.30	01499	MATERIAL DE CONSUMO	767,00			
3.3.90.30	01510	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00			
3.3.90.32	01000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.095,00			
3.3.90.32	01303	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.001,00			
3.3.90.32	01495	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166.100,00			
3.3.90.32	01496	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	710.100,00			
3.3.90.32	01497	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.020,00			
3.3.90.32	01499	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00			
3.3.90.33	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.010,00			
3.3.90.33	01495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.025,00			
3.3.90.33	01496	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00			
3.3.90.33	01497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.265,00			
3.3.90.33	01499	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	325,00			
3.3.90.33	01510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.34	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	10,00			
3.3.90.35	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00			
3.3.90.36	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.011,00			
3.3.90.36	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.025,00			
3.3.90.36	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.36	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65,00			
3.3.90.36	01499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225,00			
3.3.90.36	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.37	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1,00			
3.3.90.39	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.538,00			
3.3.90.39	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,00			
3.3.90.39	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.025,00			
3.3.90.39	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.479.200,00			
3.3.90.39	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427.565,00			
3.3.90.39	01499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	628,00			
3.3.90.39	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.000,00			
3.3.90.46	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.818.003,00			
3.3.90.46	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.001,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985				
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964				
R\$ 1,00				
ÓRGÃO:		PROGRAMA DE TRABALHO		
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.3.90.49	01000 AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.696.005,00
3.3.90.49	01303 AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.001,00
3.3.90.92	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2,00
3.3.90.93	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		894.635,00	
4.4.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	320,00		
4.4.20.93	01500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	320,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	894.315,00		
4.4.90.51	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES			212.318,00
4.4.90.51	01500 OBRAS E INSTALAÇÕES			10,00
4.4.90.52	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			420.013,00
4.4.90.52	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
4.4.90.52	01304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
4.4.90.52	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.230,00
4.4.90.52	01496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			24.000,00
4.4.90.52	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			29.238,00
4.4.90.52	01499 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5,00
4.4.90.52	01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			400,00
4.4.90.52	01510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			175.000,00
4.4.90.93	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1,00
TOTAL				193.616.282,00

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985				
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964				
R\$ 1,00				
ÓRGÃO:		PROGRAMA DE TRABALHO		
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10000000	SAÚDE	1.005.793,00	192.610.489,00	193.616.282,00
10122000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200,00	22.581.234,00	22.581.434,00
10122004	SAÚDE PARA TODOS	200,00	22.581.234,00	22.581.434,00
07001-101220041.004	PRÊMIO INOVA SUS	200,00		200,00
07001-101220042.024	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL		18.805.104,00	18.805.104,00
07001-101220042.025	COORDENAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		70.000,00	70.000,00
07001-101220042.027	COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		105,00	105,00
07001-101220042.028	COORDENAR AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE		4,00	4,00
07001-101220042.240	INCENTIVO FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS		10,00	10,00
07005-101220042.059	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINIST		3.706.009,00	3.706.009,00
07005-101220042.060	COORDENAR AS ATIVIDADES DE INFORMATIZAÇÃO		1,00	1,00
07005-101220042.061	COORDENAR AS ATIVIDADES DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS		1,00	1,00
10123000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.051.005,00	1.051.005,00
10123004	SAÚDE PARA TODOS		1.051.005,00	1.051.005,00
07003-101230042.047	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		1.051.005,00	1.051.005,00
10124000	CONTROLE INTERNO		1.000,00	1.000,00
10124004	SAÚDE PARA TODOS		1.000,00	1.000,00
07001-101240042.026	COORDENAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE / PARTICIPASUS		1.000,00	1.000,00
10301000	ATENÇÃO BÁSICA	342.858,00	50.186.530,00	50.529.388,00
10301004	SAÚDE PARA TODOS	342.858,00	50.186.530,00	50.529.388,00
07002-103010041.046	EI-5) AMPLIAR E REFORMAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COTIA	90.000,00		90.000,00
07002-103010041.047	EI-6) AMPLIAR E REFORMAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COLÔNIA MURICI	50.000,00		50.000,00
07002-103010041.048	EI-7) AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CACHOEIRA E AGARAÚ	30.000,00		30.000,00
07002-103010041.049	EI-8) MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO MARCOS	110.202,00		110.202,00
07002-103010041.050	EI-9) MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COSTEIRA	20.000,00		20.000,00
07002-103010041.051	EI-10) REFORMAR E/OU AMPLIAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AGARAÚ	42.315,00		42.315,00
07002-103010041.099	MANTER INCENTIVO DE INVESTIMENTO EM TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	10,00		10,00
07002-103010041.100	CONSTRUIR ACADEMIA DE SAÚDE	100,00		100,00
07002-103010041.101	AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE VENEZA	100,00		100,00
07002-103010041.102	AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL	100,00		100,00
07002-103010041.103	AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE RIACHO DOCE	11,00		11,00
07002-103010041.105	CONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	10,00		10,00
07002-103010041.106	CONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE CIDADE JARDIM	10,00		10,00
07002-103010042.030	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA		27.100.097,00	27.100.097,00
07002-103010042.031	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PAB		289.200,00	289.200,00
07002-103010042.032	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF		13.715.003,00	13.715.003,00
07002-103010042.033	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACS		6.176.004,00	6.176.004,00
07002-103010042.034	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESB		634.003,00	634.003,00
07002-103010042.035	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSF		10,00	10,00
07002-103010042.037	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSE		100,00	100,00
07002-103010042.038	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PMAQ-AB		930.000,00	930.000,00
07002-103010042.039	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / NASF		438.003,00	438.003,00
07002-103010042.062	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESPECIALIDADES REGIONAIS		100,00	100,00
07002-103010042.074	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO NASF		10,00	10,00
07002-103010042.241	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE APS ESTADUAL		24.000,00	24.000,00
07002-103010042.242	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / PARANÁ MEDICAMENTOS		880.000,00	880.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985				
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964				R\$ 1,00
ÓRGÃO:		07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10302000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	612.615,00	111.836.855,00	112.449.470,00
10302004	SAÚDE PARA TODOS	612.615,00	111.836.855,00	112.449.470,00
07006-103020041.044	EI-3) MANTER E EQUIPAR O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	612.315,00		612.315,00
07002-103020041.104	CONSTRUIR E EQUIPAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	20,00		20,00
07006-103020041.107	ADQUIRIR EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100,00		100,00
07006-103020041.108	ESTRUTURAR UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00		100,00
07006-103020041.109	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10,00		10,00
07006-103020041.110	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 100.976	10,00		10,00
07006-103020041.111	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 101.012	10,00		10,00
07006-103020041.112	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 155.818	10,00		10,00
07006-103020041.113	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 195.812	10,00		10,00
07006-103020041.114	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 196.630	10,00		10,00
07006-103020041.115	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 204.041	10,00		10,00
07006-103020041.116	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 210.081	10,00		10,00
07002-103020042.040	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE		26.110.112,00	26.110.112,00
07002-103020042.041	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE SAÚDE EM URGÊNCIA		8,00	8,00
07002-103020042.042	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU FEDERAL		8.416.303,00	8.416.303,00
07002-103020042.043	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU ESTADUAL		3.488.300,00	3.488.300,00
07002-103020042.044	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / AMBULATORIAL		3.296.610,00	3.296.610,00
07002-103020042.045	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / FAEC		366.000,00	366.000,00

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985				
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964				R\$ 1,00
ÓRGÃO:		07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07006-103020042.063	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES		34.536.961,00	34.536.961,00
07002-103020042.065	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / CEO		1.710.005,00	1.710.005,00
07002-103020042.066	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE PSICOSSOCIAL		2.186.000,00	2.186.000,00
07002-103020042.068	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / COMESP		2.480.001,00	2.480.001,00
07006-103020042.070	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE URGÊNCIA		3.597.000,00	3.597.000,00
07002-103020042.075	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO CAPS I		10,00	10,00
07002-103020042.076	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ INCENTIVO CAPS TM		10,00	10,00
07002-103020042.077	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/INCENTIVORESIDÊNCIA		10,00	10,00
07002-103020042.078	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITES - CEO		26.400,00	26.400,00
07002-103020042.079	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITES - OP		64.400,00	64.400,00
07002-103020042.080	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE CEGONHA		200,00	200,00
07006-103020042.084	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE CEGONHA		499.000,00	499.000,00
07002-103020042.085	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA AFONSO PENA		18.645.004,00	18.645.004,00
07002-103020042.086	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA RUI BARBOSA		1.200.018,00	1.200.018,00
07002-103020042.087	MANTER O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR MUNICIPAL		1,00	1,00
07002-103020042.088	COORDENAR AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		2.063.402,00	2.063.402,00
07006-103020042.091	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO HOSP SUS		3.120.100,00	3.120.100,00
07006-103020042.092	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / FAEC		31.000,00	31.000,00
10304000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.224.200,00	2.224.200,00
10304004	SAÚDE PARA TODOS		2.224.200,00	2.224.200,00
07004-103040042.048	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE		2.216.000,00	2.216.000,00
07004-103040042.049	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISAESTRATÉGICO		1.000,00	1.000,00
07004-103040042.050	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA		100,00	100,00
07004-103040042.081	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / PFVISA		7.100,00	7.100,00
10305000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120,00	4.728.653,00	4.728.773,00
10305004	SAÚDE PARA TODOS	120,00	4.728.653,00	4.728.773,00
07002-103050041.007	MANTER INCENTIVO PARA O NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PARANÁ	20,00		20,00
07004-103050041.006	MANTER INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	100,00		100,00
07004-103050042.051	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / DST AIDS		100,00	100,00
07004-103050042.052	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VACINAÇÃO		1,00	1,00
07004-103050042.053	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TB		10,00	10,00
07004-103050042.054	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INCENTIVO TB		10,00	10,00
07004-103050042.055	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGISUS		10,00	10,00
07004-103050042.056	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / PFVPS		239.008,00	239.008,00
07002-103050042.057	COORDENAR O INCENTIVO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA EACIDENTES		101,00	101,00
07004-103050042.064	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA		1.855.006,00	1.855.006,00
07004-103050042.069	MANTER INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE		100,00	100,00
07004-103050042.071	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZONÓSES		100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07004-103050042.072	MANTER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		160.100,00	160.100,00
07004-103050042.073	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGIASUS		11.000,00	11.000,00
07004-103050042.082	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INC. AÇÕES VIG. PREV. CONT. DAS DST/AIDS/HEPATITES		1.236.007,00	1.236.007,00
07004-103050042.083	MANTER INCENTIVO PONTUAL PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPV5		10.000,00	10.000,00
07004-103050042.243	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES E VIGILÂNCIA A SAÚDE / AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS		1.217.100,00	1.217.100,00
10306000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.003,00	1.003,00
10306004	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	1.003,00	51.003,00
07002-103060041.045	EI-4) ADQUIRIR DIETAS PARA ALIMENTAÇÃO DE PROPORÇÃO INTEGRAL E TIPOS DE LEITES PARA PACIENTES QUE POSSUEM SÍNDROMES RARAS (PROMAM)	50.000,00		50.000,00
07002-103060042.058	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN		1.003,00	1.003,00
10364000	ENSINO SUPERIOR		9,00	9,00
10364004	SAÚDE PARA TODOS		9,00	9,00
07001-103640042.029	COORDENAR E MANTER O CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA		9,00	9,00
T O T A L		1.005.793,00	192.610.489,00	193.616.282,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
07001	17.539.091,00		1.317.131,00	20.210,00			18.876.432,00
07002	94.036.434,00		26.299.961,00	246.931,00			120.583.326,00
07003	980.001,00		51.004,00	20.000,00			1.051.005,00
07004	4.909.000,00		1.889.642,00	204.210,00			7.002.852,00
07005	3.260.000,00		446.009,00	2,00			3.706.011,00
07006	29.614.050,00		12.379.324,00	403.282,00			42.396.656,00
T O T A L	150.338.576,00	-	42.383.071,00	894.635,00	-	-	193.616.282,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO:	2018
SÍNTESE DO ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		
		3.1.90.04	01000	10,00	
		3.1.90.05	01000	1,00	
		3.1.90.11	01000	17.054.051,00	
		3.1.90.11	01303	82.587.252,00	
		3.1.90.11	01495	12.390.000,00	
		3.1.90.11	01496	17.266.411,00	
		3.1.90.11	01497	894.000,00	
		3.1.90.11	01510	971.000,00	
		3.1.90.13	01000	3.550.000,00	
		3.1.90.13	01303	1,00	
		3.1.90.16	01000	274.006,00	
		3.1.90.16	01303	2,00	
		3.1.90.46	01000	1,00	
		3.1.90.46	01303	1,00	
		3.1.90.49	01000	1,00	
		3.1.90.49	01303	1,00	
		3.1.90.91	01000	1,00	
		3.1.90.92	01000	1,00	
		3.1.90.94	01000	1,00	
		3.1.90.96	01000	1,00	
		3.1.91.13	01000	6,00	
		3.1.91.13	01303	15.351.828,00	
		3.3.40.41	01000	1,00	
		3.3.50.43	01000	1,00	
		3.3.71.70	01000	1.360.001,00	
		3.3.71.70	01496	2.000.000,00	
		3.3.90.18	01000	1,00	
		3.3.90.30	01000	110.018,00	
		3.3.90.30	01303	20.006,00	
		3.3.90.30	01369	100,00	
		3.3.90.30	01495	499.025,00	
		3.3.90.30	01496	9.782.899,00	
		3.3.90.30	01497	139.797,00	
		3.3.90.30	01499	767,00	
		3.3.90.30	01510	125.000,00	
		3.3.90.32	01000	140.095,00	
		3.3.90.32	01303	100.001,00	
		3.3.90.32	01495	166.100,00	
		3.3.90.32	01496	710.100,00	
		3.3.90.32	01497	20.020,00	
		3.3.90.32	01499	200,00	
		3.3.90.33	01000	15.010,00	
		3.3.90.33	01495	14.025,00	
		3.3.90.33	01496	40.000,00	
		3.3.90.33	01497	8.265,00	
		3.3.90.33	01499	325,00	
		3.3.90.33	01510	10.000,00	
		3.3.90.34	01000	10,00	
		3.3.90.35	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	15.011,00	
		3.3.90.36	01495	1.025,00	
		3.3.90.36	01496	20.000,00	
		3.3.90.36	01497	65,00	
		3.3.90.36	01499	225,00	
		3.3.90.36	01510	5.000,00	
		3.3.90.37	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	253.538,00	
		3.3.90.39	01303	6,00	
		3.3.90.39	01495	225.025,00	
		3.3.90.39	01496	7.479.200,00	
		3.3.90.39	01497	427.565,00	
		3.3.90.39	01499	628,00	
		3.3.90.39	01510	129.000,00	
		3.3.90.46	01000	13.818.003,00	
		3.3.90.46	01303	45.001,00	
		3.3.90.49	01000	4.696.005,00	
		3.3.90.49	01303	6.001,00	
		3.3.90.92	01000	2,00	
		3.3.90.93	01000	2,00	
		4.4.20.93	01500	320,00	
		4.4.90.51	01000	212.318,00	
		4.4.90.51	01500	10,00	
		4.4.90.52	01000	420.013,00	
		4.4.90.52	01303	20.000,00	
		4.4.90.52	01304	100,00	
		4.4.90.52	01495	13.230,00	
		4.4.90.52	01496	24.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2018	
SÍNTESE DO ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
TOTAL		4.4.90.52	01497	29.238,00	193.616.282,00
		4.4.90.52	01499	5,00	
		4.4.90.52	01500	400,00	
		4.4.90.52	01510	175.000,00	
		4.4.90.93	01000	1,00	
					193.616.282,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2018	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
07001 - FMS / DIREÇÃO GERAL PRÊMIO INOVA SUS	07001-101220041.004	3.3.90.30	01499	25,00	200,00
		3.3.90.33	01499	25,00	
		3.3.90.36	01499	25,00	
		3.3.90.39	01499	25,00	
		4.4.90.52	01500	100,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL	07001-101220042.024	3.1.90.05	01000	1,00	18.805.104,00
		3.1.90.11	01000	1.700.000,00	
		3.1.90.11	01303	6.747.249,00	
		3.1.90.11	01510	800.000,00	
		3.1.90.13	01000	3.550.000,00	
		3.1.90.13	01303	1,00	
		3.1.90.16	01000	90.000,00	
		3.1.90.16	01303	1,00	
		3.1.90.46	01000	1,00	
		3.1.90.46	01303	1,00	
		3.1.90.49	01000	1,00	
		3.1.90.49	01303	1,00	
		3.1.90.91	01000	1,00	
		3.1.90.92	01000	1,00	
		3.1.90.94	01000	1,00	
		3.1.90.96	01000	1,00	
		3.1.91.13	01000	1,00	
		3.1.91.13	01303	4.651.828,00	
		3.3.40.41	01000	1,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.32	01000	1,00	
		3.3.90.32	01303	1,00	
		3.3.90.33	01000	1,00	
		3.3.90.35	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01303	1,00	
		3.3.90.46	01000	950.000,00	
		3.3.90.46	01303	1,00	
		3.3.90.49	01000	316.000,00	
		3.3.90.49	01303	1,00	
		3.3.90.92	01000	1,00	
		3.3.90.93	01000	1,00	
4.4.90.51	01000	1,00			
4.4.90.52	01000	1,00			
COORDENAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	07001-101220042.025	3.3.90.30	01000	10.000,00	70.000,00
		3.3.90.33	01000	15.000,00	
		3.3.90.36	01000	15.000,00	
		3.3.90.39	01000	10.000,00	
		4.4.90.52	01000	20.000,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE / PARTICIPASUS	07001-101240042.026	3.3.90.30	01499	200,00	1.000,00
		3.3.90.32	01499	200,00	
		3.3.90.33	01499	200,00	
		3.3.90.36	01499	200,00	
		3.3.90.39	01499	200,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	07001-101220042.027	3.3.90.30	01000	1,00	105,00
		3.3.90.32	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		4.4.90.52	01000	1,00	
		4.4.90.52	01304	100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2018	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	07001-101220042.028	3.3.90.30	01000	1,00	4,00
		3.3.90.32	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		4.4.90.52	01000	1,00	
COORDENAR E MANTER O CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	07001-103640042.029	3.1.90.04	01000	1,00	9,00
		3.1.90.11	01000	1,00	
		3.3.90.18	01000	1,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.33	01000	1,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		4.4.90.52	01000	1,00	
INCENTIVO FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS	07001-101220042.240	3.3.90.30	01499	2,00	10,00
		3.3.90.39	01499	3,00	
		4.4.90.52	01499	5,00	
07002 - FMS / DEPARTAMENTO AMBULATORIAL MANTER INCENTIVO PARA O NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PARANÁ	07002-103050041.007	3.3.90.30	01497	10,00	20,00
		4.4.90.52	01497	10,00	
EI-4) ADQUIRIR DIETAS PARA ALIMENTAÇÃO DE PROPORÇÃO INTEGRAL E TIPOS DE LEITES PARA PACIENTES QUE POSSUEM SÍNDROMES RARAS (PROMAM)	07002-103060041.045	3.3.90.32	01000	50.000,00	50.000,00
EI-5) AMPLIAR E REFORMAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COTIA	07002-103010041.046	4.4.90.51	01000	90.000,00	90.000,00
EI-6) AMPLIAR E REFORMAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COLÔNIA MURICI	07002-103010041.047	4.4.90.51	01000	50.000,00	50.000,00
EI-7) AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CACHOEIRA E AGARAÚ	07002-103010041.048	4.4.90.51	01000	30.000,00	30.000,00
EI-8) MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO MARCOS	07002-103010041.049	3.3.90.39	01000	110.202,00	110.202,00
EI-9) MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COSTEIRA	07002-103010041.050	3.3.90.39	01000	20.000,00	20.000,00
EI-10) REFORMAR E/OU AMPLIAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AGARAÚ	07002-103010041.051	4.4.90.51	01000	42.315,00	42.315,00
MANTER INCENTIVO DE INVESTIMENTO EM TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	07002-103010041.099	4.4.90.52	01495	10,00	10,00
CONSTRUIR ACADEMIA DE SAÚDE	07002-103010041.100	4.4.20.93	01500	100,00	100,00
AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE VENEZA	07002-103010041.101	4.4.20.93	01500	100,00	100,00
AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL	07002-103010041.102	4.4.20.93	01500	100,00	100,00
AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE RIACHO DOCE	07002-103010041.103	4.4.90.51	01000	1,00	11,00
		4.4.90.51	01500	10,00	
CONSTRUIR E EQUIPAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	07002-103020041.104	4.4.90.52	01500	20,00	20,00
CONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	07002-103010041.105	4.4.20.93	01500	10,00	10,00
CONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE CIDADE JARDIM	07002-103010041.106	4.4.20.93	01500	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA	07002-103010042.030	3.1.90.11	01000	1,00	27.100.097,00
		3.1.90.11	01303	15.750.000,00	
		3.1.90.11	01495	6.000.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.90.16	01303	1,00	
		3.1.91.13	01000	1,00	
		3.1.91.13	01303	2.000.000,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01303	1,00	
		3.3.90.32	01000	90.088,00	
		3.3.90.32	01303	100.000,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01303	1,00	
3.3.90.46	01000	2.315.000,00			
3.3.90.49	01000	830.000,00			
4.4.90.52	01000	1,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO:	2018
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	RS\$ 1.00
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PAB	07002-103010042.031	3.3.90.30	01495	40.000,00	289.200,00
		3.3.90.32	01495	166.000,00	
		3.3.90.33	01495	1.000,00	
		3.3.90.36	01495	1.000,00	
		3.3.90.39	01495	68.000,00	
		4.4.90.52	01495	13.200,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF	07002-103010042.032	3.1.90.04	01000	1,00	13.715.003,00
		3.1.90.11	01303	9.200.000,00	
		3.1.90.11	01495	3.300.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01303	530.000,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.46	01000	580.000,00	
		3.3.90.49	01000	90.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACS	07002-103010042.033	3.1.90.04	01000	1,00	6.176.004,00
		3.1.90.11	01303	2.125.000,00	
		3.1.90.11	01495	2.196.000,00	
		3.1.90.16	01000	1,00	
		3.1.91.13	01000	1,00	
		3.3.90.30	01495	115.000,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.46	01000	1.290.000,00	
		3.3.90.49	01000	450.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESB	07002-103010042.034	3.1.90.04	01000	1,00	634.003,00
		3.1.90.11	01303	370.000,00	
		3.1.90.11	01495	204.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01000	1,00	
		3.3.90.46	01000	45.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSF	07002-103010042.035	4.4.90.52	01495	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSE	07002-103010042.037	3.3.90.30	01495	25,00	100,00
		3.3.90.33	01495	25,00	
		3.3.90.36	01495	25,00	
		3.3.90.39	01495	25,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PMAQ-AB	07002-103010042.038	3.1.90.11	01495	450.000,00	930.000,00
		3.3.90.30	01495	320.000,00	
		3.3.90.33	01495	10.000,00	
		3.3.90.39	01495	150.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / NASF	07002-103010042.039	3.1.90.04	01000	1,00	438.003,00
		3.1.90.11	01303	120.000,00	
		3.1.90.11	01495	240.000,00	
		3.1.90.16	01000	1,00	
		3.1.91.13	01303	40.000,00	
		3.3.90.30	01495	4.000,00	
		3.3.90.33	01495	3.000,00	
		3.3.90.39	01495	3.000,00	
		3.3.90.46	01000	28.000,00	
		3.3.90.49	01000	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE	07002-103020042.040	3.1.90.04	01000	1,00	26.110.112,00
		3.1.90.11	01000	1,00	
		3.1.90.11	01303	22.100.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01303	2.000.000,00	
		3.3.50.43	01000	1,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01303	1,00	
		3.3.90.30	01369	100,00	
		3.3.90.32	01000	1,00	
		3.3.90.33	01000	1,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01303	1,00	
		3.3.90.46	01000	1.630.000,00	
		3.3.90.49	01000	365.000,00	
4.4.90.52	01000	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO:	2018
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	RS \$ 1,00
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE SAÚDE EM URGÊNCIA	07002-103020042.041	3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01303	1,00	
		3.3.90.33	01000	1,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01303	1,00	
		4.4.90.52	01000	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU FEDERAL	07002-103020042.042	3.1.90.11	01303	6.450.000,00	
		3.1.90.11	01496	1.400.000,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01496	220.000,00	
		3.3.90.33	01496	20.000,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01496	326.300,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU ESTADUAL	07002-103020042.043	3.1.90.11	01496	1.150.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01303	775.000,00	
		3.3.90.30	01496	7.300,00	
		3.3.90.39	01496	1.000,00	
		3.3.90.46	01000	970.000,00	
		3.3.90.49	01000	570.000,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / AMBULATORIAL	07002-103020042.044	3.1.90.04	01000	1,00	
		3.1.90.11	01303	1,00	
		3.1.90.11	01496	1,00	
		3.1.90.16	01000	1,00	
		3.1.91.13	01000	1,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01496	1.000,00	
		3.3.90.32	01496	645.600,00	
		3.3.90.33	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01496	2.630.000,00	
		3.3.90.46	01000	1,00	
		3.3.90.49	01000	1,00	
4.4.90.52	01496	20.000,00	3.296.610,00		
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / FAEC	07002-103020042.045	3.3.90.39	01496	366.000,00	366.000,00
COORDENAR O INCENTIVO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES	07002-103050042.057	3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01497	20,00	
		3.3.90.33	01497	20,00	
		3.3.90.36	01497	20,00	
		3.3.90.39	01497	20,00	
		4.4.90.52	01497	20,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN	07002-103060042.058	3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01497	1,00	
		3.3.90.30	01499	500,00	
		3.3.90.32	01000	1,00	
		3.3.90.33	01499	100,00	
		3.3.90.39	01499	400,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESPECIALIDADES REGIONAIS	07002-103010042.062	3.3.90.32	01495	100,00	100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / CEO	07002-103020042.065	3.1.90.11	01303	1.270.000,00	
		3.1.90.11	01496	190.000,00	
		3.1.90.16	01000	1,00	
		3.1.91.13	01303	155.000,00	
		3.3.90.30	01303	20.000,00	
		3.3.90.30	01496	74.000,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01496	1.000,00	
		3.3.90.46	01000	1,00	
		3.3.90.49	01000	1,00	
		4.4.90.52	01000	1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EXERCÍCIO:	2018
APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 1,00
					TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE PSICOSSOCIAL	07002-103020042.066	3.1.90.11	01303	615.000,00	
		3.1.90.11	01496	1.100.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01303	170.000,00	
		3.3.90.30	01496	30.000,00	
		3.3.90.39	01496	15.000,00	
		3.3.90.46	01000	175.000,00	
		3.3.90.49	01000	65.000,00	
		4.4.90.52	01496	1.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / COMESP	07002-103020042.068	3.3.71.70	01000	480.001,00	
		3.3.71.70	01496	2.000.000,00	
					2.480.001,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO NASF	07002-103010042.074	4.4.90.52	01495	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO CAPS I	07002-103020042.075	3.3.90.30	01499	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ INCENTIVO CAPS TM	07002-103020042.076	3.3.90.30	01499	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/INCENTIVO RESIDÊNCIA	07002-103020042.077	3.3.90.30	01499	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITES - CEO	07002-103020042.078	3.1.90.11	01496	26.400,00	26.400,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITES - OP	07002-103020042.079	3.3.90.32	01496	64.400,00	64.400,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE CEGONHA	07002-103020042.080	3.3.90.30	01496	100,00	
		3.3.90.32	01496	100,00	
					200,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA AFONSO PENA	07002-103020042.085	3.1.90.04	01000	1,00	
		3.1.90.11	01303	9.900.000,00	
		3.1.90.11	01496	3.000.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01303	1.105.000,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01496	1.500.000,00	
		3.3.90.33	01496	10.000,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.36	01496	10.000,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01496	1.500.000,00	
		3.3.90.46	01000	1.170.000,00	
		3.3.90.49	01000	435.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA RUI BARBOSA	07002-103020042.086	3.1.90.04	01000	1,00	
		3.1.90.11	01303	1,00	
		3.1.90.11	01496	10,00	
		3.1.90.16	01000	1,00	
		3.1.91.13	01000	1,00	
		3.3.90.30	01496	880.000,00	
		3.3.90.33	01496	10.000,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.36	01496	10.000,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01496	300.000,00	
		3.3.90.46	01000	1,00	
		3.3.90.49	01000	1,00	
				1.200.018,00	
MANTER O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR MUNICIPAL	07002-103020042.087	3.3.90.32	01000	1,00	1,00
COORDENAR AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	07002-103020042.088	3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01303	1,00	
		3.3.90.30	01496	2.063.399,00	
		4.4.90.52	01000	1,00	
					2.063.402,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE APS ESTADUAL	07002-103010042.241	3.3.90.30	01495	20.000,00	
		3.3.90.39	01495	4.000,00	
					24.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / PARANÁ MEDICAMENTOS	07002-103010042.242	3.3.71.70	01000	880.000,00	880.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EXERCÍCIO: 2018		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
07003 - FMS / DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS (DOF) COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	07003-101230042.047	3.1.90.11	01303	900.000,00	
		3.1.90.16	01000	1,00	
		3.1.91.13	01303	80.000,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.33	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.46	01303	45.000,00	
		3.3.90.49	01303	6.000,00	
		4.4.90.52	01303	20.000,00	
07004 - FMS / DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA (DSC) MANTER INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	07004-103050041.006	3.3.90.30	01497	20,00	
		3.3.90.32	01497	20,00	
		3.3.90.33	01497	20,00	
		3.3.90.36	01497	20,00	
		3.3.90.39	01497	20,00	
					100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE	07004-103040042.048	3.1.90.11	01303	1.030.000,00	
		3.1.90.11	01497	171.000,00	
		3.1.90.11	01510	171.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01303	135.000,00	
		3.3.90.30	01510	125.000,00	
		3.3.90.33	01510	10.000,00	
		3.3.90.36	01510	5.000,00	
		3.3.90.39	01510	129.000,00	
		3.3.90.46	01000	170.000,00	
		3.3.90.49	01000	80.000,00	
4.4.90.52	01510	175.000,00			
					2.216.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRATÉGICO	07004-103040042.049	3.3.90.30	01497	400,00	
		3.3.90.33	01497	200,00	
		3.3.90.39	01497	400,00	
					1.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRUTURANTE	07004-103040042.050	4.4.90.52	01497	100,00	100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / DST AIDS	07004-103050042.051	3.3.90.30	01497	25,00	
		3.3.90.33	01497	25,00	
		3.3.90.36	01497	25,00	
		3.3.90.39	01497	25,00	
					100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VACINAÇÃO	07004-103050042.052	3.3.90.30	01497	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TB	07004-103050042.053	3.3.90.30	01497	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INCENTIVO TB	07004-103050042.054	3.3.90.30	01499	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGISUS	07004-103050042.055	3.3.90.30	01497	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / PFVPS	07004-103050042.056	3.3.90.30	01497	100.000,00	
		3.3.90.33	01497	7.000,00	
		3.3.90.39	01497	113.000,00	
		4.4.90.52	01497	19.008,00	
					239.008,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA	07004-103050042.064	3.1.90.11	01303	920.000,00	
		3.1.90.11	01497	550.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01303	135.000,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.33	01000	1,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.46	01000	165.000,00	
		3.3.90.49	01000	70.000,00	
4.4.90.52	01000	1,00			
					1.855.006,00
MANTER INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE	07004-103050042.069	3.3.90.39	01497	100,00	100,00
FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOOSESES	07004-103050042.071	3.3.90.30	01497	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO:	2018
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANTER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07004-103050042.072	3.3.90.30 3.3.90.39	01497 01497	100,00 160.000,00	160.100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGIASUS	07004-103050042.073	3.3.90.30 4.4.90.52	01497 01497	1.000,00 10.000,00	11.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / PFVISA ESTRUTURANTE	07004-103040042.081	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	01497 01497 01497	5.000,00 2.000,00 100,00	7.100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INC. AÇÕES VIG. PREV. CONT. DAS DST/AIDS/HEPATITES	07004-103050042.082	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.33 3.3.90.34 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.46 3.3.90.49 4.4.90.52	01303 01000 01303 01000 01497 01000 01497 01000 01497 01000 01000 01000 01497 01000 01000 01000 01000	830.000,00 4.000,00 85.000,00 1,00 24.000,00 1,00 20.000,00 1,00 1.000,00 1,00 1,00 1,00 142.000,00 100.000,00 30.000,00 1,00	1.236.007,00
MANTER INCENTIVO PONTUAL PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	07004-103050042.083	3.3.90.39	01497	10.000,00	10.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES E VIGILÂNCIA A SAÚDE / AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	07004-103050042.243	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.46 3.3.90.49	01303 01497 01000 01303 01497 01000 01000	615.000,00 173.000,00 15.000,00 45.000,00 9.100,00 245.000,00 115.000,00	1.217.100,00
07005 - FMS / DEPARTAMENTO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO (DTA) COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINIST	07005-101220042.059	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.46 3.3.90.49 4.4.90.51 4.4.90.52	01303 01000 01303 01000 01303 01000 01000 01000 01000 01000 01000 01000 01000 01000 01000	3.000.000,00 15.000,00 245.000,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1.001,00 1,00 335.000,00 110.000,00 1,00 1,00	3.706.009,00
COORDENAR AS ATIVIDADES DE INFORMATIZAÇÃO	07005-101220042.060	3.3.90.39	01000	1,00	1,00
COORDENAR AS ATIVIDADES DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS	07005-101220042.061	3.3.90.39	01000	1,00	1,00
07006 - FMS / DEPARTAMENTO HOSPITALAR EI-3) MANTER E EQUIPAR O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	07006-103020041.044	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	01000 01000 01000	100.000,00 112.315,00 400.000,00	612.315,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	07006-103020041.107	4.4.90.52	01500	100,00	100,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	07006-103020041.108	4.4.90.52	01500	100,00	100,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	07006-103020041.109	4.4.90.52	01500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 100.976	07006-103020041.110	4.4.90.52	01500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 101.012	07006-103020041.111	4.4.90.52	01500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 155.818	07006-103020041.112	4.4.90.52	01500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 195.812	07006-103020041.113	4.4.90.52	01500	10,00	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO:	2018
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	RS\$ 1,00
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		TOTAL DA APLICAÇÃO
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 196.630	07006-103020041.114	4.4.90.52	01500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 204.041	07006-103020041.115	4.4.90.52	01500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 210.081	07006-103020041.116	4.4.90.52	01500	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES	07006-103020042.063	3.1.90.04	01000	1,00	
		3.1.90.11	01000	15.354.048,00	
		3.1.90.11	01303	645.001,00	
		3.1.90.11	01496	10.400.000,00	
		3.1.90.16	01000	15.000,00	
		3.1.91.13	01303	3.200.000,00	
		3.3.90.30	01000	1,00	
		3.3.90.30	01303	1,00	
		3.3.90.30	01496	50.000,00	
		3.3.90.33	01000	1,00	
		3.3.90.34	01000	1,00	
		3.3.90.36	01000	1,00	
		3.3.90.39	01000	1,00	
		3.3.90.39	01303	1,00	
		3.3.90.39	01496	52.900,00	
		3.3.90.92	01000	1,00	
		3.3.90.93	01000	1,00	
		3.3.90.46	01000	3.650.000,00	
		3.3.90.49	01000	1.170.000,00	
		4.4.90.52	01000	1,00	
4.4.90.93	01000	1,00			
					34.536.961,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE URGÊNCIA	07006-103020042.070	3.3.90.30	01496	1.437.000,00	3.597.000,00
		3.3.90.39	01496	2.160.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE CEGONHA	07006-103020042.084	3.3.90.30	01496	380.000,00	499.000,00
		3.3.90.39	01496	119.000,00	
MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO HOSP SUS	07006-103020042.091	3.3.90.30	01496	3.120.100,00	3.120.100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / FAEC	07006-103020042.092	3.3.90.30	01496	20.000,00	31.000,00
		3.3.90.39	01496	8.000,00	
		4.4.90.52	01496	3.000,00	
TOTAL					193.616.282,00